

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 1095M/2023

A aluna **ISADORA WINCK**, da turma **1D**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna em epigrafe **chegou atrasada para a formação em 21/11.**

Com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

VII - **Ser assíduo, comparecendo pontualmente ao Colégio** nas horas efetivas de trabalho e, quando convocado, para outras atividades programadas e decididas pelo Comando do Colégio;

Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **2** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **33** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 23 de novembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____